

Bona

Decreto nº 764

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

EXONERAR:

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora MARIA SOUZA SOUZA do cargo de professora da 4ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Corrego Branco neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros.

Prefeitura Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 8 de Janeiro 1956

a) Irineu Schmidt.

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 765

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das